



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1202/2024



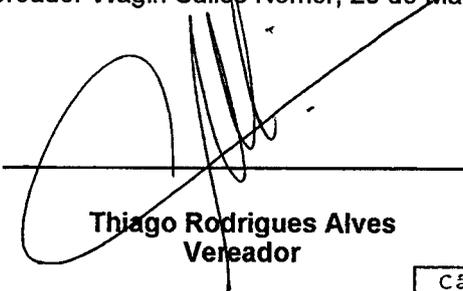
Fis: Nº 1  
Proc. Nº 1262/2024

## DISPÕE SOBRE ESTUDO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA TARIFA ZERO NO TRANSPORTE PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de estudar a possibilidade de implantação de tarifa zero no transporte público de nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de Maio de 2024.

  
Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura  
Em 28/05/2024  
Presidente

O Programa Tarifa Zero é uma proposta respaldada por especialistas, que visa garantir o acesso ao transporte público para todos, possibilitando o deslocamento gratuito até os seus locais de trabalho e em busca de serviços, como hospitais, consultas médicas, farmácias, postos de saúde, bancos, mercados, escolas e até na busca por emprego. Além disso, a gratuidade nas passagens de ônibus também desencoraja o uso de veículos particulares, contribuindo para melhorar a mobilidade urbana, reduzir acidentes e diminuir a emissão de poluentes. Ao economizarem com o transporte, as pessoas passam a direcionar esses recursos para o comércio local, estimulando as atividades econômicas, como compras e alimentação.

Vale ressaltar que o programa é constitucional e destinado a toda a população e já foi adotado em municípios de pequeno e médio porte em nosso país, de acordo com dados de abril de 2023 da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), 74 cidades do país possuem tarifa zero no transporte público, subsidiados parcialmente ou totalmente, aumentando a demanda pelos ônibus e beneficiando a população em geral.

A Tarifa Zero é um programa que trará benefícios incontestáveis, especialmente para a população que utiliza diariamente. Diante disso, solicito inicialmente um estudo detalhado para analisar a viabilidade de implantação desse projeto em nosso município. A Tarifa Zero é um direito fundamental que impulsiona a liberdade de ir e vir, sendo de suma importância para o bem-estar de nossa comunidade. É de interesse público que revestisse essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta indicação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações 2588/2022 (Vereador Kaskata) e 1386/2023 (Vereador Fabio).

